

ATA DA 101a. SESSÃO, EM 28 DE OUTUBRO DE 1940.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. VAZ DE MELLO.
SUB-SECRETARIO, DR. FLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, alme. Gitahy de Alencastro, generaes Mariante e Raymundo Barbosa, almes. Amphiloquio Reis e Raul Tavares, gen. Deschamps Cavalcanti e Drs. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação nº 7.245, da Baía, da qual foi relator o sr. ministro dr. Cardoso de Castro; revisor o sr. ministro dr. Salgado Filho; apelantes A Promotoria da Aud. da 7a. R.M. e José Bispo de Mattos, 3º sargt. do 19º B.C., condenado como incurso no grão minimo do artº 152-preambulo-do C.P.M.; apelados: O C. de Justiça da Auditoria da 7a. R.M. e José Bispo de Mattos, 3º sgt. do 19º B.C.; (recorrente: A Promotoria da Aud. da 7a. R.M.); (recorrido: Luiz Rodrigues de Sousa, 3º sargt. do 19º B.C., tendo o C. de J. da Aud. da 7a. R.M., se julgado incompetente para apurar o fato imputado ao réo por se tratar de transgressão disciplinar, julgada na sessão secreta de 23 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal resolveu:

- a) - dar provimento ao recurso do M.P. para, reformando a decisão recorrida, considerar a acusação intentada contra o 3º sargento Luiz Rodrigues de Souza/ como crime militar definido no artigo 152 do Código Penal Militar, mandnado que o Conselho de Justiça julgue de-meritis como for de direito, contra os votos dos srs. ministros dr. Cardoso de Castro e alme. Raul Tavares, que negavam provimento;
- b) - dar provimento a apelação do 3º sargento José Bispo de Matos para absolve-lo da acusação intentada, contra o voto do sr. ministro alme. Raul Tavares, que confirmava a sentença apelada. Não tomou parte, no julgamento, o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira.

.....

+ A apelação nº 7.215, do Estado do Paraná, da qual foi relator o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa; revisor o sr. ministro gen. Deschamps Cavalcanti; apelante: A Promotoria da Aud. da 5a. R.M.; apelado: Alfredo Rodrigues de Oliveira, soldado do 111/13º R.I., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 25 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, unanimemente.

+ A apelação nº 7.248, do Estado de São Paulo, da qual foi relator o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa; revisor o sr. ministro alme. Amphiloquio Reis; apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 2a. R.M.; apelado: José Filho de Herman de Macedo Soares Dias Menezes, sorteado do 4º R.I., acusado do crime previsto no artº 116 do C.P.M., tendo o C. de J. anulado o processo, julgada na sessão secreta de 25 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal resolveu absolver o acusado, contra os votos dos srs. ministros dr. Bulcão Vianna, alme. Gitahy de Alencastro, gen. Mariante e dr. Cardoso de Castro, que confirmavam a sentença.

+ A apelação nº 7.263, da Capital Federal, da qual foi relator o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa; revisor o sr. ministro gen. Deschamps Cavalcanti; apelante: Benedito Raymundo de Souza, soldado do 1º G.A. Automovel, absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M.; apelado: O C. de Justiça do 1º G.A. Automovel, julgada na sessão secreta de 25 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, unanimemente.

Embargos

+ A apelação nº 6.796, do Rio G.do Sul, da qual foi relator o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira; revisor o sr.ministro dr.Cardoso de Castro; Embargante: A Procuradoria Geral da Justiça Militar; Embargado: O acórdão deste Tribunal de 6 de maio de 1940, que absolveu o 2º tenente Ruyter Demaria Boiteux, de crime previsto no artº 94 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 25 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal recebeu os embargos para, reformando o acórdão embargado, condenar o embargante como incurso no grão minimo do referido artigo, contra os votos dos srs.ministros dr.Bulcão Vianna, gen.Mariante,drs. Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, que os despresavam.

+ A apelação nº 7.226, do Estado de São Paulo, da qual foi relator o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira;revisor o sr.ministro dr.Salgado Filho; apelante: A Promotoria da 2a.Auditoria da 2a.R.M.; apelados: Benedito Ribas de Avila e Alvaro Augusto de Oliveira, 2º tens. da reserva convocados, da 4a.C.R., absolvidos do crime previsto nos arts. 168, combinados com o artº 58 § 1º do C.P.M., julgada na sessão secreta de 25 do corrente, teve a seguinte decisão:O Tribunal deu provimento a apelação para condenar os acusados como incursos no grão minimo dos referidos artigos, contra o voto do sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira, que confirmava a sentença apelada.

+ A apelação nº 7.212, do Estado de S.Paulo, da qual foi relator o sr. ministro gen.Deschamps Cavalcanti;revisor o sr.ministro gen.Mariante; apelante: A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R.M.; apelado:Alexandre Sanches Ruy, soldado do 4º R.I., acusado do crime de insubmissão, tendo o C.de J. da mesma unidade, julgado nulo o respectivo processo, julgada na sessão secreta de 25 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal resolveu ~~absolver~~ absolver o acusado, contra os votos dos srs.ministros dr.Bulcão Vianna, almt.Gitahy de Alencastro, gen.Mariante e dr.Cardoso de Castro, que confirmavam a sentença apelada.

+ A apelação nº 7.217, do Estado de São Paulo, da qual foi relator o sr.ministro alnte.Raul Tavares;revisor o sr.ministro gen.Mariante; apelante: A Promotoria da ~~2a~~ 2a.Aud. da 2a.R.M.; apelado:João Nunes da Silva, soldado do 4º R.I., acusado do crime previsto no artº 116 do C.P.M., tendo o C.de J. da mesma Unidade, anulado o processo, julgada na sessão secreta de 25 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal resolveu absolver o réo, contra os votos dos srs.ministros dr.Bulcão Vianna, alnte.Gitahy de Alencastro, gen.Mariante e dr.Cardoso de Castro, que confirmavam a sentença apelada.

+ A apelação nº 7.249-do Estado de S.Paulo,da qual foi relator o sr.ministro gen.Mariante; revisor o sr.ministro alnte.Raul Tavares;apelante: A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R.M.; apelado: Pedro, filho de Olegario Antonio de Paula, sort. do 4º R.I., acusado do crime previsto no artº 116 do C.P.M., tendo o C.de Justiça anulado o processo, julgada na sessão secreta de 25 do corrente, teve a seguinte decisão:O Tribunal absolveu o acusado, contra os votos dos srs.ministros dr.Bulcão Vianna, alnte.Gitahy de Alencastro, gen.Mariante, e dr.Cardoso de Castro, que confirmavam a sentença apelada.

+ A apelação nº 7.268, de Goiás, da qual foi relator o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa;revisor o sr.ministro gen.Mariante;apelante: A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R.M.; apelado: Urcesino Crisistomo de Castro, soldado do 6º B.C., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 25 do corrente, teve a seguinte decisão:Negou-se provimento, contra o voto do sr.ministro gen. Mariante, que anulava o processo.

+ A apelação nº 7.269,de Goiás, da qual foi relator o sr.ministro alnte.Amphiloquio Reis;revisor o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa; apelante: A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R.M.; apelado: Joaquim Rodrigues Filho, soldado do 6º R.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 25 do corrente, teve a seguinte decisão:Negou-se provimento, contra o voto do sr.ministro gen. Mariante, que anulava o processo.

+ A apelação nº 7.247,de S.º Paulo, de qual foi relator o sr.ministro

o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti;revisor o sr.ministro gen.Mariante ; apelante: A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R.M.; apelado: João de Deus Moraes, sorteado do 4º R.I., acusado do crime previsto no artº 116 do C.P.M., tendo o C.de J. anulado o processo, julgada na sessão decrta de 25 do corrente, teve a seguinte decisão:O Tribunal resolveu absolver o acusado, contra os votos dos srs.ministros dr.B ulcão Vianna, alme.Gitahy de Alencastro, gen.Mariante e dr. Cardoso de Castro, que confirmavam a sentença apelada.

+ A apelação nº 7.246, do Estado de S.Paulo, da qual foi relator o sr.ministro alme.Raul Tavares; revisor o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis; apelante: A Promotoria da 2a.Aud, da 2a.R.M.; apelado: Carlos, filho de Fernando Navarro, sorteado do 4º R.I., acusado do crime previsto no artº 116 do C.P.M., tendo o C.de Justiça anulado o processo, julgada na sessão secreta de 25 do corrente, teve a seguinte dexisão:O Tribunal resolveu absolver o acusado, contra os votos dos srs.ministros dr.Bulcão Vianna, alme.Gitahy de Alencastro, gen. Mariante, e dr.Cardoso de Castro, que confirmavam a sentença apelada.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

- N.7.284-Pernambuco-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Rev.o sr.ministro gen.Mariante. Apelante: José de Cqrvalho Amorim, soldado do 21º B.C., condenado como incurso no gráo minimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O C.de Justiça do 21º B.C.. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.7.266-S.Paulo-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Rev.o sr. ministro alme.Amphiloquio Reis.Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 2aR.M. Apelado: Benedito Martins da Silva, soldado do 6º R.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.
- N.7.281-Alagôas-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Rev.o sr. ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante: José Moraes Brandão, soldado do 20º B.C., condenado como incurso no gráo minimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 20º B.C.. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.7.276-Mato Grosso-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Rev. o sr.ministro gen.Mariante.Apelante: Paulo Fernandes, soldado do I/5º R.A.D.C., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Apelado: O C.de J. do I/5º R.A.D.C..Julgamento em sessão secreta.
- N.7.238-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Apelantes: A Promotoria da 1a.Aud. da 1a.R.M. e Rubens Augusto dos Santos, soldado do Reg.Sampaio, condenado como incurso no gráo sub-médio do artº 117 do C.P. M..Apelados: O C.de J. do Reg.Sampaio e Rubens Augusto dos Santos. O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao gráo minimo do referido artigo, unanimemente.
- N.7.279-Minas-Gerais-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Rev.o sr.ministro gen.Deschamps avalcanti.Apelante:A Promotoria da Aud. da 4a.R.M..Apelado:Argemiro Servo de Deus, soldado do 10º R.I., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.
- N.7.285-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Rev.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Apelante:A Promotoria da 2a.Auditória da Marinha. Apelado: Fernando Borges, ex-1º ten.da reserva aérea naval, absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta. Usou da palavra o Sr.Dr.Procurador Geral da Justiça Militar.

H A B E A S - C O R P U S

- N.14.882-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Paciente: João José Francisco, sorteado do Btl.V.Cabrita. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.14.890-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Pacientes: Davi Francisco Daviez, Alfredo Leopoldo Lorenz, Reinbldo Cord, Carlos Berghan, Leopoldo Atoeher, Reinaldo Balduino, Mittelsaedt, Pedro Nieland, Afonso Rockemback, Reinaldo Pauli, Landeu Fischer, Lina Krumenauer e Arlindo Hoppen, todos á sorteados insubmissos do Regt.Mallet. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.14.902-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Pacientes: Fioravante Pettine, Benno Johanna, Artur Nico Lai, Almiro Niccolli, Hortencio Tomás da Silva, Bento Silveira, José Marques da Silva, Helmuth Kohler, João Lacerda de Freitas, Boleslau Golije Wski e Aureliano Tavares Machado, todos sorteados insubmissos do 7º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.14.903-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Pacientes: Avelino B isol, Adão Félix Scislewski, Afonso Rennow, Leonardo Miechnanski, Alberto Sovingel, Inácio Antonio Ramos e José Luiz do Nascimento, todos sorteados insubmissos do Regimento Mallet. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.14.876-Paraná-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Pacientes: Clotario Fernandes dos Santos, Ozorio Alves dos Santos, João da Mota Freiba, Arnoldo de Souza e Pedro Polack, sorteados insubmissos do 3º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.14.885-Paraná-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Paciente: Octavio Bino Teixeira, sorteado do 3º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

A P E L A C ã O

N.7.187-São Paulo-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Rev.o sr. ministro dr.Bulcão Vianna.Apelantes:A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R.M. e Agripino Ferreira da Costa, ex-sargento do 4º R.I., condenado como incurso no grão mínimo do artº 154 do C.P.M..Apelados: O Conselho de Justiça da 2a.Aud. da 2a.R.M. e Dario Nunes Rodrigues, sub-tenente do 4º R.I., absolvido do crime previsto no artº 166 do C.P.M.. Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o sr.ministro dr.Salgado Filho. Usaram da palavra o advogado dr.Adaucto D'Alencar Fernandes e o Sr.Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns: 2853-6680-6729-7082-7143-7219-7238-7255-7258-7263-7267-7271-7273-7283-7286-7294 e 7304.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Antônio
Presidente

Flavin de Athayde Mapallua
Sub-secretário